

22,26 m e azimute plano 232°43'11" até o marco M-707, de coordenada N = 9.355.011,39m e E = 715.878,30m; 23,11 m e azimute plano 231°20'05" até o marco M-708, de coordenada N = 9.354.996,95m e E = 715.860,25m; 19,40 m e azimute plano 233°10'54" até o marco M-709, de coordenada N = 9.354.985,32m e E = 715.844,72m; 22,69 m e azimute plano 230°50'19" até o marco M-710, de coordenada N = 9.354.970,99m e E = 715.827,13m; 11,67 m e azimute plano 240°18'09" até o marco M-711, de coordenada N = 9.354.965,21m e E = 715.816,99m; 9,86 m e azimute plano 244°31'15" até o marco M-712, de coordenada N = 9.354.960,97m e E = 715.808,09m; 11,92 m e azimute plano 225°14'24" até o marco M-713, de coordenada N = 9.354.952,58m e E = 715.799,62m; 8,17 m e azimute plano 215°46'32" até o marco M-714, de coordenada N = 9.354.945,95m e E = 715.794,85m; 11,35 m e azimute plano 224°09'31" até o marco M-715, de coordenada N = 9.354.937,80m e E = 715.786,94m; 16,80 m e azimute plano 234°12'38" até o marco M-716, de coordenada N = 9.354.927,98m e E = 715.773,32m; 13,53 m e azimute plano 238°48'21" até o marco M-717, de coordenada N = 9.354.920,97m e E = 715.761,74m; 12,94 m e azimute plano 226°14'41" até o marco M-718, de coordenada N = 9.354.912,02m e E = 715.752,39m; 14,18 m e azimute plano 230°35'42" até o marco M-719, de coordenada N = 9.354.903,02m e E = 715.741,43m; 15,52 m e azimute plano 232°40'11" até o marco M-720, de coordenada N = 9.354.893,60m e E = 715.729,09m; 11,02 m e azimute plano 231°03'55" até o marco M-721, de coordenada N = 9.354.886,68m e E = 715.720,52m; 15,10 m e azimute plano 231°56'55" até o marco M-722, de coordenada N = 9.354.877,37m e E = 715.708,63m; 9,07 m e azimute plano 238°13'49" até o marco M-723, de coordenada N = 9.354.872,60m e E = 715.700,91m; 8,52 m e azimute plano 226°47'16" até o marco M-724, de coordenada N = 9.354.866,76m e E = 715.694,70m; 12,21 m e azimute plano 228°15'08" até o marco M-725, de coordenada N = 9.354.858,63m e E = 715.685,59m; 6,53 m e azimute plano 247°01'47" até o marco M-726, de coordenada N = 9.354.856,08m e E = 715.679,58m; 7,49 m e azimute plano 254°16'29" até o marco M-727, de coordenada N = 9.354.854,05m e E = 715.672,37m; 8,15 m e azimute plano 225°14'23" até o marco M-728, de coordenada N = 9.354.848,32m e E = 715.666,59m; 5,92 m e azimute plano 216°29'30" até o marco M-729, de coordenada N = 9.354.843,56m e E = 715.663,07m; 6,56 m e azimute plano 223°23'32" até o marco M-730, de coordenada N = 9.354.838,79m e E = 715.658,56m; 17,11 m e azimute plano 230°26'01" até o marco M-731, de coordenada N = 9.354.827,89m e E = 715.645,37m; 22,11 m e azimute plano 229°17'01" até o marco M-732, de coordenada N = 9.354.813,47m e E = 715.628,61m; 20,25 m e azimute plano 232°07'51" até o marco M-733, de coordenada N = 9.354.801,04m e E = 715.612,63m; 9,47 m e azimute plano 237°37'00" até o marco M-734, de coordenada N = 9.354.795,97m e E = 715.604,64m; 15,80 m e azimute plano 228°30'36" até o marco M-735, de coordenada N = 9.354.785,50m e E = 715.592,80m; 28,05 m e azimute plano 232°04'53" até o marco M-736, de coordenada N = 9.354.768,27m e E = 715.570,67m; 27,84 m e azimute plano 230°45'59" até o marco M-737, de coordenada N = 9.354.750,66m e E = 715.549,11m; 41,47 m e azimute plano 231°06'10" até o marco M-738, de coordenada N = 9.354.724,62m e E = 715.516,84m; 56,51 m e azimute plano 232°43'41" até o marco M-739, de coordenada N = 9.354.690,39m e E = 715.471,86m; 47,29 m e azimute plano 231°27'34" até o marco M-740, de coordenada N = 9.354.660,93m e E = 715.434,87m; 36,54 m e azimute plano 236°21'21" até o marco M-741, de coordenada N = 9.354.640,68m e E = 715.404,45m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 1.407,58 m até o marco M-742, de coordenada N = 9.363.611,36m e E = 714.546,33m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Ouro Verde - Matrículas nº 57,073, com a seguinte distância 31,25 m e azimute plano 217°25'53" até o marco M-743, de coordenada N = 9.363.586,55m e E = 714.527,34m; 143,34 m e azimute plano 135°08'59" até o marco M-744, de coordenada N = 9.363.484,93m e E = 714.628,43m; 82,83 m e azimute plano 136°30'24" até o marco M-745, de coordenada N = 9.363.424,84m e E = 714.685,44m; 405,85 m e azimute plano 137°26'47" até o marco M-746, de coordenada N = 9.363.125,87m e E = 714.959,91m; 144,64 m e azimute plano 131°26'05" até o marco M-747, de coordenada N = 9.363.030,15m e E = 715.068,35m; 78,24 m e azimute plano 119°45'24" até o marco M-748, de coordenada N = 9.362.991,32m e E = 715.136,27m; 188,35 m e azimute plano 38°01'20" até o marco M-749, de coordenada N = 9.363.139,70m e E = 715.252,29m; 73,86 m e azimute plano 37°33'48" até o marco M-750, de coordenada N = 9.363.198,25m e E = 715.297,32m; 88,23 m e azimute plano 39°10'19" até o marco M-751, de coordenada N = 9.363.266,65m e E = 715.353,05m; 198,31 m e azimute plano 38°11'42" até o marco M-752, de coordenada N = 9.363.422,50m e E = 715.475,67m; 249,89 m e azimute plano 110°09'08" até o marco M-753, de coordenada N = 9.363.336,41m e E = 715.710,26m; 37,28 m e azimute plano 28°52'05" até o marco M-754, de coordenada N = 9.363.369,06m e E = 715.728,26m; 59,88 m e azimute plano 52°40'29" até o marco M-755, de coordenada N = 9.363.405,37m e E = 715.775,88m; 5,28 m e azimute plano 49°22'31" até o marco M-756, de coordenada N = 9.363.408,81m e E = 715.779,89m; 30,25 m e azimute plano 353°28'10" até o marco M-757, de coordenada N = 9.363.438,86m e E = 715.776,45m; 32,67 m e azimute plano 345°26'41" até o marco M-758, de coordenada N = 9.363.470,48m e E = 715.768,24m; 40,50 m e azimute plano 348°35'35" até o marco M-759, de coordenada N = 9.363.510,18m e E = 715.760,23m; 12,11 m e azimute plano 354°30'05" até o marco M-760, de coordenada N = 9.363.522,23m e E = 715.759,07m; 8,06 m e azimute plano 5°07'25" até o marco M-761, de coordenada N = 9.363.530,26m e E = 715.759,79m; 27,32 m e azimute plano 9°05'48" até o marco M-762, de coordenada N = 9.363.557,24m e E = 715.764,11m; 20,49 m e azimute plano 3°38'14" até o marco M-763, de coordenada N = 9.363.577,69m e E = 715.765,41m; 11,40 m e azimute plano 354°33'52" até o marco M-764, de coordenada N = 9.363.589,04m e E = 715.764,33m; 27,41 m e azimute plano 336°53'12" até o marco M-765, de coordenada N = 9.363.614,25m e E = 715.753,57m;

19,16 m e azimute plano 325°13'24" até o marco M-766, de coordenada N = 9.363.629,99m e E = 715.742,64m; 13,79 m e azimute plano 320°17'45" até o marco M-767, de coordenada N = 9.363.640,60m e E = 715.733,83m; 20,01 m e azimute plano 315°46'09" até o marco M-768, de coordenada N = 9.363.654,94m e E = 715.719,87m; 16,34 m e azimute plano 304°39'11" até o marco M-769, de coordenada N = 9.363.664,23m e E = 715.706,43m; 36,05 m e azimute plano 291°45'15" até o marco M-770, de coordenada N = 9.363.677,59m e E = 715.672,95m; 23,57 m e azimute plano 295°20'50" até o marco M-771, de coordenada N = 9.363.687,68m e E = 715.651,65m; 24,13 m e azimute plano 311°05'08" até o marco M-772, de coordenada N = 9.363.703,54m e E = 715.633,46m; 23,85 m e azimute plano 325°43'49" até o marco M-773, de coordenada N = 9.363.723,25m e E = 715.620,03m; 30,35 m e azimute plano 338°04'58" até o marco M-774, de coordenada N = 9.363.751,41m e E = 715.608,70m; 29,68 m e azimute plano 344°18'04" até o marco M-775, de coordenada N = 9.363.779,98m e E = 715.600,67m; 10,50 m e azimute plano 351°54'03" até o marco M-776, de coordenada N = 9.363.790,38m e E = 715.599,19m; 6,29 m e azimute plano 293°42'47" até o marco M-777, de coordenada N = 9.363.792,91m e E = 715.593,43m; 82,11 m e azimute plano 294°06'31" até o marco M-778, de coordenada N = 9.363.826,45m e E = 715.518,48m; 317,64 m e azimute plano 295°34'42" até o marco M-779, de coordenada N = 9.363.963,59m e E = 715.231,97m; 92,10 m e azimute plano 293°09'07" até o marco M-780, de coordenada N = 9.363.999,80m e E = 715.147,29m; 64,91 m e azimute plano 290°31'34" até o marco M-781, de coordenada N = 9.364.022,56m e E = 715.086,50m; 87,93 m e azimute plano 287°16'51" até o marco M-782, de coordenada N = 9.364.048,68m e E = 715.002,54m; 126,43 m e azimute plano 295°29'04" até o marco M-783, de coordenada N = 9.364.103,08m e E = 714.888,41m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 5.487,08 m até o marco M-784, de coordenada N = 9.366.854,67m e E = 714.281,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Serra Grande - Matrícula nº 64.129, com a seguinte distância 5,51 m e azimute plano 138°06'27" até o marco M-785, de coordenada N = 9.366.850,57m e E = 714.284,93m; 21,55 m e azimute plano 58°32'27" até o marco M-786, de coordenada N = 9.366.861,81m e E = 714.303,31m; 155,49 m e azimute plano 87°16'17" até o marco M-787, de coordenada N = 9.366.869,22m e E = 714.458,62m; 60,53 m e azimute plano 100°59'19" até o marco M-788, de coordenada N = 9.366.857,68m e E = 714.518,04m; 150,60 m e azimute plano 111°12'39" até o marco M-789, de coordenada N = 9.366.803,19m e E = 714.658,44m; 227,41 m e azimute plano 131°52'27" até o marco M-790, de coordenada N = 9.366.651,40m e E = 714.827,77m; 68,80 m e azimute plano 124°48'23" até o marco M-791, de coordenada N = 9.366.612,13m e E = 714.884,26m; 69,68 m e azimute plano 118°22'16" até o marco M-792, de coordenada N = 9.366.579,02m e E = 714.945,57m; 59,69 m e azimute plano 104°18'52" até o marco M-793, de coordenada N = 9.366.564,26m e E = 715.003,41m; 291,25 m e azimute plano 99°26'43" até o marco M-794, de coordenada N = 9.366.516,46m e E = 715.290,71m; 310,13 m e azimute plano 101°42'11" até o marco M-795, de coordenada N = 9.366.453,56m e E = 715.594,39m; 26,87 m e azimute plano 16°33'39" até o marco M-796, de coordenada N = 9.366.479,31m e E = 715.602,05m; 82,72 m e azimute plano 16°43'47" até o marco M-797, de coordenada N = 9.366.558,52m e E = 715.625,86m; 41,73 m e azimute plano 10°18'14" até o marco M-798, de coordenada N = 9.366.599,58m e E = 715.633,32m; 42,40 m e azimute plano 6°24'10" até o marco M-799, de coordenada N = 9.366.641,71m e E = 715.638,05m; 71,49 m e azimute plano 10°50'09" até o marco M-800, de coordenada N = 9.366.711,93m e E = 715.651,49m; 92,55 m e azimute plano 5°49'23" até o marco M-801, de coordenada N = 9.366.804,01m e E = 715.660,88m; 286,52 m e azimute plano 275°35'26" até o marco M-802, de coordenada N = 9.366.831,92m e E = 715.375,73m; 50,90 m e azimute plano 279°34'22" até o marco M-803, de coordenada N = 9.366.840,39m e E = 715.325,53m; 208,61 m e azimute plano 286°33'29" até o marco M-804, de coordenada N = 9.366.899,84m e E = 715.125,58m; 88,91 m e azimute plano 286°46'41" até o marco M-805, de coordenada N = 9.366.925,50m e E = 715.040,45m; 437,94 m e azimute plano 296°59'39" até o marco M-806, de coordenada N = 9.367.124,28m e E = 714.650,23m; 107,16 m e azimute plano 308°32'23" até o marco M-807, de coordenada N = 9.367.191,05m e E = 714.566,41m; 359,02 m e azimute plano 230°27'47" até o marco M-808, de coordenada N = 9.366.962,51m e E = 714.289,53m; 49,83 m e azimute plano 230°28'36" até o marco M-809, de coordenada N = 9.366.930,80m e E = 714.251,09m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 18.473,79 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217382

PORTARIA Nº 588, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e